

território nacional e desde que não resultem encargos directos para o Centro Hospitalar de Cascais;

5.6 — Autorizar, relativamente ao pessoal de enfermagem a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram for a do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, desde que não resultem encargos para o Centro Hospitalar de Cascais;

5.7 — Autorizar o gozo e acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual e suas alterações no que diz respeito ao pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica devidamente informados pelo serviço de pessoal;

5.8 — Aprovar os horários mensais do pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica.

5.9 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, fica a Enfermeira Directora autorizada a subdelegar as competências atribuídas nas suas adjuntas.

6 — As delegações das competências referidas nos n.ºs 2 e 3, não prejudicam a necessidade de informação do membro executivo ou não executivo, relativamente às áreas ou serviços sob sua responsabilidade ou matérias sujeitas ao parecer das direcções técnicas.

7 — Os membros executivos do conselho de administração, ficam autorizados a subdelegar todas ou parte das competências que por este despacho lhe são delegadas.

8 — Este despacho produz efeitos desde 01 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

21 de Novembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

### Aviso (extracto) n.º 1117/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 38.º, ambos da Lei 53/2006 de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei 11/2008 de 20 de Fevereiro, o Conselho de Administração deste Centro Hospitalar por sua deliberação de 28 de Novembro de 2008, autorizou e aprovou a seguinte lista nominativa do pessoal a colocar em mobilidade especial, por opção voluntária.

Assim, e nos termos do disposto do artigo 13.º e 51.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, a presente lista nominativa é enviada à Entidade Gestora da Mobilidade e à Secretária-Geral do Ministério da Saúde.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

### Lista nominativa do pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma

Nome	Vínculo	Grupo de Pessoal	Carreira/categoria	Escalaço	Índice
Sandra Marisa Martins Carrito	Nomeação	Serviços Gerais	Acção médica/auxiliar de acção médica principal	1	181

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Deliberação (extracto) n.º 72/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 27-11-2008, no uso de competência delegada, autorizada a colocação na situação de mobilidade especial voluntária, de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro, da funcionária a seguir mencionada:

Dília da Costa Cabral  
 Vínculo — Nomeação definitiva  
 Carreira — Pessoal administrativo  
 Categoria — Assistente Administrativa Especialista  
 Escalaço 1, Índice 269

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

### Despacho (extracto) n.º 1018/2009

Por despacho de 18 de Dezembro de 2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizado o regime de trabalho, semana de quatro dias, à Assistente Hospitalar de Psiquiatra deste Centro Hospitalar, *Lucília Eduarda Abrantes Bravo*, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei 325/99 de 18 de Agosto, com efeitos a 1 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

## Centro Hospitalar de Torres Vedras

### Aviso n.º 1118/2009

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação

do Conselho de administração deste Centro Hospitalar em 23-12-2008 e, após confirmação do cabimento pela Direcção-Geral do Orçamento, referente ao concurso interno geral de acesso para Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação do quadro de pessoal do Hospital Dr. José M.ª Antunes Júnior, integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2008:

- 1.º — Adélia Maria Casaleiro Alves — 18,50 valores;
- 2.º — Maria Goreti Gomes Rainho — 16,70 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no D.R., nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08-11, o qual deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

### Aviso n.º 1119/2009

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 23-12-2008 e, após confirmação do cabimento pela Direcção-Geral do Orçamento, referente ao concurso interno geral de acesso para Enfermeiro Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras, integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março de 2008:

- 1.º — Fernanda Maria Sarreira Tomás Onofre Fonseca de Jesus — 20 valores;
- 2.º — Maria da Conceição Tavares Alves — 18,40 valores;
- 3.º — Olga Cristina Proença Rodrigues Seabra — 16,90 valores;
- 4.º — Tânia Isabel Martins Fontainhas Teixeira — 11,05 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no D.R., nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08-11, o qual deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.